

**PORTARIA TRT GDG Nº 450/2014**

(Protocolo Nº 23.896/2014)

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

I - **Tornar sem efeito** a autorização do deslocamento do servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Matrícula - 201267225, Técnico Judiciário, FC-03, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de São Paulo/SP, constante da **Portaria TRT GDG Nº 404/2014**, datada de 14 de agosto de 2014, diante das razões expostas nos documentos 34, 35 e 36 do Protocolo TRT nº 20.795/2014

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2014 16:23:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E4806FD53.B49332EEB9.AEFCB803F.EF8D341ACC